

PORTARIA Nº 573/2026 – DG

Publicada no DOE-Aleto nº 4299, de 16/07/2026

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 6752/2026, Processo nº 232/2017,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **MARCUS VINICIUS RÉLIO DO CARMO**, matrícula nº 2661, pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 8/6/2026 a 7/7/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de julho de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA

Diretor-Geral